



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

PARECER Nº 019/2020 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1515, de 31 de março de 2020, do Executivo Municipal, que “ALTERA E COMPLEMENTA DENOMINAÇÃO DE NOVOS TRAJETOS DA AVENIDA PLANALTO, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 13 de abril de 2020, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA DE REDAÇÃO Nº 002/2020.**

Considerando corrigir com a emenda a palavra constando no projeto em seu Art. 1º que se lê “recuso” e que passa a ser lido “percurso” por se tratar de extensão, é que decidimos pela emenda de redação.

Considerando que o Poder Executivo ampliou em 1.911 metros a Avenida Planalto, ligando o Centro da cidade aos Bairros Cristalino I, II, III, IV e ainda os Setores Jardim Planalto e Noroeste, com infraestrutura de asfalto e galerias pluviais.

Considerando que a iniciativa privada construiu a infraestrutura em um trecho de 224 metros, no sul da avenida em referência.

E, por fim, considerando o trecho, a partir do cruzamento com a Avenida 50 até a MT-240, em uma distância de 342, atualmente denominado de “Avenida A”, foi interligado a novos trajetos da “Avenida Planalto”, estando propondo a denominação de Avenida Planalto em todo seu percurso, com extensão atual de 7.232 metros, partindo do loteamento “Cidade Jardim” ao Sul até a MT-240 ao Norte, de acordo com os memoriais.

Dante o exposto, nosso Parecer é pela APROVAÇÃO do mesmo.



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

Sala da Comissão Geral, aos 13 de Abril de 2020.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PSDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições